

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 032/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o e-mail, datado de 09/04/2019, formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes, por meio do qual solicita a suspensão do concurso de remoção, pelo critério de merecimento, inaugurado pelo Edital n.º 022/2018-CSMP, até que o Edital n.º 016/2018-CSMP seja julgado;

CONSIDERANDO o recurso ao e. Colégio de Procuradores de Justiça, bem como o pedido de reconsideração formulado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Ynna Breves Maia, em face da Resolução n.º 084/2018-CSMP, que versa sobre o julgamento do concurso de remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Manaquiri;

CONSIDERANDO a suspensão dos concursos de remoção para as Promotorias de Justiça de Manaquiri e Itapiranga;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 15 de abril de 2019;

RESOLVE:

I) SUSPENDER o julgamento do concurso de remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã, inaugurado pelo Edital de Inscrição n.º 022/2018-CSMP, até que sejam julgados os Procedimentos de Gestão Administrativa n.º 001.2018.000451 (pedido de reconsideração ao c. CSMP) e n.º 001.2018.000453 (recurso ao e. CPJ).



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II) DETERMINAR a juntada do e-mail formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes, nos processos de remoção, pelo critério de merecimento, às Promotorias de Justiça das Comarcas de Itapiranga (Edital n.º 018/2018-CSMP) e São Sebastião do Uatumã (Edital n.º 022/2018-CSMP).

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

KARLA FREGAPANI LEITE Membro

SÍLVIA ABDALA TUMA Membro